



DECRETO Nº 130 DE 09 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 411.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 411.000,00 (Quatrocentos e onze mil reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de abril de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.04.09 15:14:07 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.04.09
15:14:37 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
03.04.00.00	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.365.0022.2.0141	Autonomia financeira - CMEI			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	258.000,00
12.361.0022.2.0142	Autonomia financeira - EMEF e Polo UAB			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	153.000,00
TOTAL				411.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.361.0022.2.0142	Autonomia financeira - EMEF e Polo UAB			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	258.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	153.000,00
TOTAL				411.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 10 de abril de 2026

EDIÇÃO Nº 2871

DECRETOS

DECRETO Nº 130 DE 09 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 411.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 411.000,00 (Quatrocentos e onze mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.365.0022.2.0141	Autonomia financeira - CMEI	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	258.000,00
12.361.0022.2.0142	SUBVENCOES SOCIAIS			
	Autonomia financeira - EMEF e Polo UAB	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	153.000,00
	AUXÍLIOS			
TOTAL				411.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.361.0022.2.0142	Autonomia financeira - EMEF e Polo UAB	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	258.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	153.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS			
TOTAL				411.000,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 234, DE 07 DE ABRIL DE 2026

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10.390/2026, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Guarapari/ES, a servidora estatutária Natalia dos Santos Vieira Campos, matrícula 122777.3, ocupante do cargo Professor - MaPA2 - Ensino Fundamental (Anos Iniciais e EJA) - II, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.